

REGULAMENTO.

Art. 0. ORGANIZADORES. Centro de Promoción Empresarial. Pol. Ind. La Curiscada. 33877 Tineo- Asturias-España.

Art. 1. DÍA Y DURACIÓN. A ASTURFORESTA será realizada no Monte Armayán, Tineo, os días 18, 19 y 20 de Junho de 2009. Em caso de força maior, os días e o lugar podem ser modificados sem direito a compensação nenhuma. A Feira permanecerá aberta ao público das 10:00 às 20:00 horas, excepto o sábado, dia 20, que fechará às 19:00 h. É proibido circular com veículos pela Feira durante este horário.

Art. 2. DISTRIBUIÇÃO DO ESPAÇO. A Feira dispõe de três áreas de exposição diferentes:

A.- Área exterior: Trata-se de parcelas a céu descoberto com fundo de 10 metros as grandes e 5 metros as pequenas e a frente variável a partir de 5 metros.

B.- Área interior: Trata-se de tendas tipo "Jaima" de 5x5 m, com as possíveis variações que se indicam detalhadamente na tabela.

C.- Área de demonstrações: A Feira dispõe duma área para a realização de demonstrações da maquinaria e elementos expostos. As condições desta área serão variadas para permitir a realização de todo tipo de trabalhos florestais. O expositor que desejar realizar algum tipo de demonstração da sua maquinaria deverá indicá-lo na folha de inscrição, especificando o tipo de maquinaria a utilizar e as condições para dita demonstração.

ART. 3. TARIFAS DE OCUPAÇÃO

OS DEPÓSITOS EFECTUADOS ANTES 1 DE FEVEREIRO TERÃO UM DESCONTO DE 10%

DIMENSIONES (M)	SUPERFICIE (M ²)	PRECIO
Reservas (50% Inscrição)		+ 50%
Parcelas de exposição a céu descoberto		
5 x 10	50	340,35
10 x 10	100	453,80
15 x 10	150	567,25
20 x 10	200	794,15
25 x 10	250	907,60
30 x 10	300	1.134,50
35 x 10	350	1.247,95
40 x 10	400	1.361,40
+40	>400	3,20 €/m2
Tenda "Jaima" sem tarima	5 x 5	25
Tenda "Jaima" com tarima	5 x 5	25
Tenda "Jaima", tarima, stand interior	Jaima 5 x 5 - Stand 4 x 4	Jaima 25 - Stand 16
Ligação à rede eléctrica para parcelas a céu descoberto (os 3 dias) 220 / 380		157,50 / 230,59
Preço entrada	1 día	9,35
	Passe permanente: 3 días	16,82
	Passe permanente estudantes: 3 días	9,35
Pacote de 10 entradas expositor (só se abonam as que forem utilizadas)		53,27
Publicidade no Catálogo	1/4 página cor	192,85
	1/2 página cor	329,00
	1 página cor	476,50
	Portada cor	3.403,55
	Interior portada cor	1.588,30
	Interior contra-portada cor	1.134,50
Publicidade na Página Web	Banner de 120 x 60	1.588,30
	Banner de 70 x 30	453,80
Serviço de limpeza no stand 16 m2 (os 3 días)		123,47

O preço da tenda inclui:

- Electricidade. Ligação à rede e consumo. Na ligação à rede de electricidade para as parcelas a céu descoberto inclui-se a distribuição desde os grupos electrógenos até a parcela, e também o consumo.

- Direito a realizar demonstrações.

- Direito ao uso da sala de conferências para a exposição de vídeos, conferências explicativas do produto que se expõe, etc. (desde que não existam problemas de ocupação e a ASTURFORESTA o considerar oportuno).

- Direito ao uso de toda a infraestrutura da feira (sala de negócios, pontos de água, etc.) e Estacionamento gratuito.

- Vigilância nocturna de todo o recinto e Catálogo da Feira gratuito.

- No preço da parcela está incluído tudo o correspondente ao da tenda, excepto a electricidade (opcional).

- O pagamento da entrada dá direito ao uso de toda a infraestrutura e à participação em conferências, demonstrações, etc.

INVITACIONES PARA CLIENTES, IDENTIFICADORES PARA EXPOSITORES, ACCESOS AL PARKING.

Fachada	Invitaciones clientes	Identificadores expositores	Accesos Parking Expositores	Acceso Vehículos Stand
5 m.	10	5	2	0
10 m.	15	5	2	1
15 m.	20	6	3	1
20 m.	25	6	3	1
25 m.	30	7	4	1
30 m.	35	7	4	1
40 m.	45	7	5	1
50 m.	55	10	6	1
60 m.	65	10	6	1
70 m.	75	12	7	2
>= 80 m.	85	12	8	2

ART. 4. DISTRIBUIÇÃO MERCOLÓGICA.

Parcelas: Só estará permitida a exposição de produtos relacionados com o sector florestal: maquinaria florestal, ferramentas, acessórios, roupa de protecção, etc. **Interior:** Consultorias, instituições, utensílios florestais.

ART. 5. SEGURO DE RISCOS DIVERSOS. A Organização contratará, sem repercussão monetária para os expositores, um seguro que cobrirá os riscos de incêndio, explosão, roubo e danos por agentes atmosféricos, assim como a responsabilidade civil da organização. O seguro de roubo unicamente cobrirá os roubos produzidos durante o período em que a Feira permanecer fechada ao público, sendo responsabilidade do expositor a vigilância da sua parcela e/ou tenda durante as horas de funcionamento da Feira. Para poder beneficiar-se da cobertura deste seguro, os expositores deverão apresentar antes do dia 13 de Abril um inventário completo dos produtos e elementos a expor e o seu valor.

ART. 6. MEDIDAS DE SEGURANÇA.

6.1.- Protecção contra incêndios. É proibido fazer fogo. Despejar fluidos (combustíveis, óleos, etc.) é proibido. As empresas que mostrarem maquinaria deverão estar providas de extintores contra incêndios.

6.2.- Segurança. É terminantemente proibida a exposição de todos aqueles produtos que puderem representar um perigo para visitantes, pessoal ao serviço da Feira ou expositores. Os expositores que desejarem efectuar demonstrações deverão dispor de um dispositivo de segurança e protecção ao público. Os expositores serão responsáveis dos danos que, por sua culpa ou negligência, possam causar aos visitantes, à organização ou a outros expositores, especialmente dentro das suas parcelas de demonstração, para isso terão pessoal dedicado especificamente a trabalhos de segurança. A estes efeitos será preciso contratar um seguro de responsabilidade civil por um valor não inferior a 150.253,03 Euros.

6.3.- Inspeção. Em qualquer caso, a ASTURFORESTA reserva-se o direito de inspecionar em todo momento as instalações e demonstrações, podendo obrigar ao expositor a retirar determinados produtos ou adoptar as medidas de segurança que a Organização considerar oportunas.

ART. 7. ADMISSÃO E FACTURAÇÃO. O processo seguido para a contratação do espaço e serviços pelos expositores será o seguinte: existe um formulário de inscrição formalizado que a Organização enviará a todos os interessados em participar na Feira. Dito formulário deverá ser enviado à Organização, devidamente preenchido, **antes do dia 10 de Abril de 2009.** Para formalizar a inscrição estabelece-se uma quota do 50% do Dossier de Pedido, que deverá ser depositada na conta à ordem nº 2048-0015-29-0340016673 que a Organização tem aberta em Caja de Asturias e enviar o justificante de depósito junto com o formulário de inscrição. Recebido o pedido de inscrição, a Organização passará a distribuir os espaços e notificará ao expositor a sua admissão juntamente com a identificação do espaço que lhe foi atribuído. Igualmente, lhe será enviado o recibo de pagamento pelo valor do espaço e os serviços contratados, abatida a quantidade abonada. Com dito recibo de pagamento, Você deverá efectuar o depósito da quantidade correspondente na conta antes indicada antes do dia 8 de Mayo de 2009. Ao efectuar o depósito deverá especificar claramente o conceito "Participação na ASTURFORESTA", assim como o nome e apelidos ou denominação comercial da empresa. A Entidade Bancária, na qual efectuou o depósito, carimbará uma cópia do recibo de pagamento e a entregará ao expositor, servindo dita cópia como factura para todos os efeitos legais. O expositor enviará por correio a cópia do recibo de pagamento na qual figura "ejemplar para el Ayuntamiento". Caso não for efectuado o depósito do valor do espaço e os serviços contratados no prazo de tempo estabelecido, a ASTURFORESTA poderá dispor livremente do espaço e serviços, retendo em todo caso a quantidade depositada como quota de inscrição. Quando efectuado o depósito, a participação é considerada definitiva, não tendo o expositor direito nenhum à devolução do valor, mesmo que por qualquer circunstância não participe na Feira.

ART. 8. PROIBIÇÃO DE CESSÃO OU SUB-ARRENDAMENTO. A cessão de tudo ou parte do espaço e serviços a uma empresa diferente da inscrita é expressamente proibido. No entanto, se se trata de actividades similares ou complementares, a ASTURFORESTA poderá, com petição prévia do interessado, autorizar a cessão de todo ou parte do espaço contratado.

ART. 9. INSTALAÇÃO DO STAND. Os participantes na Feira poderão começar a instalar a partir das 8:00 h. do dia 15 de Junho de 2009. O horário é das 8:00 às 22:00 h., e não se admitirá a entrada de material depois desta hora.

ART. 10. RETIRADA DE MERCADOURIAS. Os elementos expostos não poderão ser retirados em nenhum caso, até as 21:00 h. do sábado 20 de Junho de 2009. O incumprimento de este artigo significará a impossibilidade de participação em sucessivas edições.

ART. 11. SERVIÇO DE VIGILÂNCIA. Desde o momento que começa o período de instalação, a Feira dispõe de um serviço de vigilância para garantir a integridade dos materiais e elementos depositados. A Organização da Feira assumirá os custos do serviço de vigilância que realizará o seu trabalho desde o início do período de montagem até o início do período de retirada de mercadorias. A vigilância por conta da Organização cobrirá o período de tempo no qual a Feira permanece fechada ao público, sendo responsabilidade de cada expositor a vigilância da sua parcela e/ou tenda durante o horário de abertura. Durante o período que a Feira permanece aberta ao público, existirá um serviço de vigilância nas áreas comuns e manutenção da ordem por conta da Organização.

ART. 12. SERVIÇO TELEFÓNICO. A Organização porá a disposição um serviço de telefone, fax e fotocopiadora.

ART. 13. SERVIÇO DE LIMPEZA. A limpeza de corredores e áreas comuns será responsabilidade da Organização sem repercussão económica para o expositor. A limpeza das tendas será realizada por conta do expositor, podendo contratar este serviço através do Dossier de Pedido.

ART. 14. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SANITÁRIA. Durante os dias de celebração da Feira, estará instalada uma unidade de assistência sanitária no Recinto da Feira.

ART. 15. SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA. A Organização da Feira acomodará uma área dentro do Recinto para tornar mais fácil a carga e descarga da maquinaria e elementos transportados em camiões.

ART. 16. SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO POR ALTO-FALANTES. A Feira dispõe de um serviço de comunicação por alto-falantes, através do qual se informará pontualmente das actividades desenvolvidas na Exposição.

ART. 17. SERVIÇO DE SALA DE NEGÓCIOS E SALA DE CONFERÊNCIAS. A Feira dispõe de um espaço reservado, equipado com mobiliário, que estará a disposição dos expositores que desejarem utilizá-lo para poder negociar ou concluir de forma privada algum acordo.

ART. 18. ESCRITÓRIOS DA FEIRA. A Feira dispõe de uns escritórios permanentes antes e depois da Feira, onde se poden dirigir os interessados para pedir informação ou esclarecer qualquer dúvida relacionada com a exposição em horário das 8:00 às 15:00 h. Durante a Feira, o escritório situado no próprio recinto abrirá às 9:00 h. e fechará às 21:00 h. sem interrupção.

ASTURFORESTA

AGENCIA DE DESARROLLO LOCAL

Centro de Promoción Empresarial La Curiscada

33877 TINEO - ASTURIAS - ESPAÑA

Tfnos.: 98 - 580 08 09 / 580 19 76

Fax: 98 - 580 16 94

<http://www.asturforesta.com>

E-mail: asturforesta@asturforesta.com

DESDE FORA DA ESPANHA:

Tfnos.: 34 98 580 08 09 / 580 19 76

Fax: 34 98 580 16 94

PARA QUALQUER CONSULTA:

Alejo Miguélez Puerto.

Comité Organizador da Asturforesta.

ART. 19. OUTRAS ACTIVIDADES. Para completar a exposição e torná-la mais atractiva e interessante para os visitantes, serão organizadas actividades complementares como concursos e conferências, colóquios, mesas-redondas, etc. Igualmente, os expositores que desejarem organizar projecções ou conferências sobre a sua actividade deverão comunicá-lo à Organização antes do dia 17 de abril de 2009, devendo enviar o conteúdo da sua exposição por escrito aos escritórios da organização, antes dessa data.